

EDITAL Nº 17/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 03 DE JULHO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.013395/2019-71

DOCUMENTO SEI Nº 0608532

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – **CAMPUS JARU**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA** do *Campus JARU*: “**LÍNGUA ESPANHOLA NÍVEL I - Turma II 2019**”.

1. DO CURSO

1.1. O curso de formação continuada (FIC): “LÍNGUA ESPANHOLA NÍVEL I”, será oferecido pelo Departamento de Extensão do IFRO em parceria com o Centro de Idiomas - *Campus Jaru*, tendo como Coordenador o Professor Osvaldo Homero Garcia Cordero, o qual será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. O encontro ocorrerá duas vezes por semana, tendo a aula com duração de 2 horas, com carga horária total do curso de 40h e ocorrerão no período de 06 de agosto a 10 de outubro de 2019, as terças-feiras e quintas-feiras das 19h00 às 21h00.

1.3. A inscrição e o curso são **gratuitos**.

1.4. As aulas serão ministradas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Jaru*, Avenida Vereador Otaviano Pereira Neto, 874 - St. 2, Jaru - RO.

1.5. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

1.6. A configuração curricular deste curso de Formação continuada é organizada com a disciplina: Introdução à Língua Espanhola (6h) e Espanhol Básico I (34h).

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA O CURSO

2.1. **Público-Alvo:** Alunos do IFRO, Servidores do IFRO e Comunidade externa.

2.2. **Vagas:** O curso limita-se a oferecer 40 vagas.

Curso	Turno	Alunos do IFRO	Servidores do IFRO - Campus Jaru	Comunidade Externa em Geral	Total
Língua Espanhola Nível I	Noturno	10 vagas	10 vagas	20 vagas	40 vagas

2.3. Pré-requisito de acesso:

2.3.1. Ensino Fundamental completo;

2.3.2. Não ter sido matriculado no Curso de Formação Continuada Língua Espanhola Nível I - 2019/01.

2.4. O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados, por turma, seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

3. DO CURSO

3.1. A natureza do curso ofertado em 2019/02 pode ser apresentada da seguinte forma:

Curso	Objetivos
Língua Espanhola Nível I	- Desenvolver as diversas habilidades no domínio da Língua Espanhola; - Capacitar o aluno a ler e compreender textos, assim como torná-lo apto a lidar com situações comunicativas que exijam o domínio oral e instrumental da Língua Espanhola; - Desenvolver práticas da Língua Espanhola em situações reais, contemplando os diferentes estilos de aprendizagem e necessidades dos alunos; - Conhecer aspectos culturais e sociais de países hispanofalantes; - Usar expressões cotidianas, assim como enunciados simples, que visam satisfazer necessidades concretas da vida diária; - Demonstrar domínio da escrita básica da Língua Espanhola, através de enunciados curtos e respostas de pequenas perguntas.

4. SELEÇÃO

4.1. Serão disponibilizadas 10 das vagas deste Edital para alunos do IFRO, 10 vagas para servidores do IFRO - Campus Jaru e 20 vagas para a comunidade externa.

4.2. Caso haja vagas não preenchidas de alunos do IFRO e Servidores do IFRO - Campus Jaru serão disponibilizadas para a comunidade externa. Caso haja vagas não preenchidas da comunidade externa serão disponibilizadas para alunos do IFRO.

4.3. A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais do IFRO - *Campus Jaru* e site institucional, no dia 22 de julho de 2019.

5. INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será **gratuita** e deverá ser efetuada exclusivamente por meio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScU9J_z56Opzcx0Zuwu0ss116QiVMz9cI4NyZL11N4Wy3KdWg/viewform, entre os dias 06 a 09 de julho de 2019.

6. MATRÍCULAS

- 6.1. A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica.
- 6.2. O candidato selecionado deverá apresentar e entregar, no ato da matrícula no *Campus* IFRO-JARU na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) formulário de matrícula fornecido pela mesma, além dos documentos abaixo elencados:
- a) Fotocópia e original de um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
 - b) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Fotocópia e original do comprovante de residência atual;
 - d) Fotocópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
 - e) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade mínima exigida neste Edital no item 2.3.
 - f) Fotografia 3x4.
 - g) Alunos do IFRO - Comprovante de matrícula emitido pela CRA do IFRO *Campus* Jaru.
- 6.3. O período de matrícula será de 24 a 26 de julho de 2019, das 8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00.
- 6.4. O candidato que durante o período da matrícula não apresentar documentação necessária constantes no item 6.2 será desclassificado e será convocado o próximo candidato da lista.
- 6.5. A matrícula implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- 6.6. Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição.

7. CERTIFICAÇÃO

- 7.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média mínima de 60 pontos.

8. CRONOGRAMA

- 8.1. Publicação do Edital: 03 de julho de 2019.
- 8.2. Período de inscrição: 06 a 09 de julho 2019.
- 8.3. Divulgação dos candidatos selecionados: 22 de julho de 2019.
- 8.4. Período de matrícula: 24 a 26 de julho de 2019.
- 8.5. Início das aulas: 06 de agosto de 2019.
- 8.6. Previsão de término das aulas: 10 de outubro de 2019.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.
- 9.2. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Jaru, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 9.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão - DEPEX e Centro de Idiomas, observada a legislação em vigor.
- 9.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 03/07/2019, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0608532** e o código CRC **C4E7343C**.